



PORTARIA 2.066 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares de MARIA ANTÔNIA DA COSTA PEREIRA e dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO o art. 124 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerida pela servidora **MARIA ANTÔNIA DA COSTA PEREIRA, Técnica em Enfermagem**, matrícula 1905, cancelada conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - A servidora retornará ao exercício de suas funções em **01/01/2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teixeiras, 02 de janeiro de 2025.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 02/01/25 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
02/01/25
S.A.S.

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável